

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de agosto de 1946.
Raul de Carvalho Guerra — Pelo Diretor Geral.

DECRETO-LEI N.º 15.957, DE 13 DE AGOSTO DE 1946

— Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 150.000,00, na Estância de Campos do Jordão.
O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria da Estância de Campos do Jordão, um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao custeio das obras de instalação de câmaras frigoríficas para a conservação do pescado.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do auxílio autorizado pelo decreto-lei n. 15.578, de 25 de janeiro de 1946.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de agosto de 1946.
Raul de Carvalho Guerra pelo Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE designar o Bel. Raul de Carvalho Guerra, atual Diretor em comissão, da Diretoria Administrativa, da Secretaria do Governo, para substituir o Diretor Geral da mesma Secretaria, durante o seu impedimento, a partir de 8 do corrente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE designar o sr. Alcides Osório de Siqueira Filho, atual Chefe da Seção de Pessoal e Informações (P. O.), da Diretoria Administrativa da Secretaria do Governo, para substituir o Diretor da mesma Diretoria, a partir de 8 do corrente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

RESOLVE autorizar o afastamento do sr. Guaracy Silveira, Inspetor do Trabalho, classe "L", do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Governo, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do item IX, do artigo 96 do referido decreto-lei, exercer o mandato legislativo de que se acha investido, junto à Assembleia Nacional Constituinte.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento do sr. Luiz Saigado Filho, escrivão padrão "I", lotado na Secretaria do Governo, para, pelo prazo de um ano, e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo da Legião Brasileira de Assistência.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de agosto de 1946.
JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL, usando de suas atribuições.

RESOLVE Designar, nos termos do artigo 90, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. José Dahir Porto, ocupante do cargo efetivo de "Estatístico" classe "K", da PP - III do Q.G., exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Demografia Estática e Demografia Dinâmica, da Divisão de Estatística, Demográfica, para substituir o sr. Valdemar de Castro Rheimfrank, Diretor, em comissão, padrão "N", da mesma Divisão durante o seu impedimento, a partir desta data, cargos esses lotados no Departamento Estadual de Estatística.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DO GOVERNO

Apostilando, compulsoriamente: tendo em vista o que consta do processo n.º P-7146-D.M., e de acordo com o artigo 167, combinado com o artigo 193, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Áurea de Oliveira Müller em cargo da classe I da carreira de Escrivão da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento das Municipalidades.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Exonerando a pedido: de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Domingos Ermelindo Giacometti de cargo da classe C da carreira de Guarda de Presídio da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Penitenciária do Estado do Departamento dos Presídios do Estado, da S.J.

Nomeando: de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Tarciso Moreira de Carvalho para exercer, interinamente, cargo da classe B da carreira de Enfermeiro da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de Joaquim Gomes Cardoso, ficando lotado na Penitenciária do Estado do Departamento dos Presídios do Estado, da S.J. em claro de lotação resultante da mesma exoneração.

Tornando sem efeito: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.637-45 - D.S.P., o Decreto de 10 de outubro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, que admitiu, de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 13 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944.

Jose Augusto de Souza Filho para exercer a função de Vigilante, referência IV (quatro), da Tabela Numérica do Instituto Modelo de Menores da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento do Serviço Social, da S.J.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Exonerando a pedido: de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Wagner Carneiro Marcondes de cargo da classe C da carreira de Investigador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Corpo de Investigadores, da S.S.

Nomeando: de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Vicente de Oliveira Matosinho, Sebastião Benedito de Lara, Renato Alvarenga, Sebastião Manoel de Jesus, Antonio Lisboa Alves, Samuel Pinto da Silva, Natalio Tarifa Rodrigues, Alvaro Demétrio de Oliveira, Manoel dos Santos Guindaste, Domingos Pinhanelli Sobrinho, José Maria de Amorim, Benedito de Souza, José Faimeri, Silvio Menguiam, Armando Faria de Almeida, Arquimedes Prandini, Olimpio José de Oliveira e Benedito Leite de Oliveira, para exercerem, interinamente, cargos da classe C da carreira de Carcereiro da P.P.III do Q.G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levadas a efeito pelo decreto-lei n. 14.974, de 28 de agosto de 1945, devendo as lotações serem feitas na S.S., de acordo com o decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945; Manoel Silvestre de Oliveira, Alcides Fernandes e J. Landyr Landim para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe C da carreira de Investigador da P.P.III do Q.G., criados pelo decreto-lei n. 15.343, de 15 de janeiro de 1946, devendo as lotações serem feitas no Corpo de Investigadores do Gabinete do Secretário da S.S., em claro de lotação decorrentes da aposentadoria de Alcebiades Gonçalves, Francisco Crocco e falecimento de Angelo Ambrosio, respectivamente;

Maurício Figueiredo, Luiz Guimarães Neves, para exercerem, interinamente, cargos da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., nas vagas decorrentes da promoção, por antiguidade, de Magno Ribeiro da Silva e Luiz Antonio de Mendonça, devendo as lotações serem feitas na S.S. de acordo com o decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945; Nassim Calli, Armando Bafaluna e Rodolfo Marzatti Filho, para exercerem, interinamente, cargos da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., nas vagas decorrentes das promoções por merecimento de Antonio Sant'Anna Filho, Epiteto do Amara, Flinto e de Francisco Vicente Lopes Gonçalves, respectivamente, devendo as lotações serem feitas na S.S., de acordo com o decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945; Joaquim Batista da Silva, Bento Rodrigues da Silva, Feliciano Vieira, José Vicente de Paulo Oliveira, Angelo Civolani, Oscar Paulucci, Tercio Jarbas de Moura, José Gazi, Antonio Dias e Pedro Antunes de Proença, para exercerem, interinamente, cargos da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., em vagas decorrentes da promoção, por antiguidade, de Luiz Arantes do Nascimento e da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n. 14.974, de 28-8-1945 respectivamente, devendo as lotações serem feitas na Secretaria da Segurança, de acordo com o decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945;

Tornando sem efeito, tendo em vista o que consta do processo n. 2.434/46-D.S.P., o decreto de 2 de julho de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, que nomeou nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941: José Barbosa para exercer, interinamente, cargo da classe E da carreira de Escrivão de Polícia da P.P.III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo decreto-lei n. 14.974, de 28 de agosto de 1945.

Exonerando: José Vicente de Paulo Oliveira, do cargo de Dado-grafo, padrão numérico 7 do Quadro Provisório, lotado no Departamento de Investigações da S.S., por ter sido nomeado para outro cargo.

ATO DE 8 DE AGOSTO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Apostilando: O decreto de 6 de junho de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 7 do mesmo mês, que nomeou, Addy Guimarães Martins, Therezinha Blitencourt, Elza do Vaie Bandeira e Alfredo Oscar de Freitas, para declarar que as nomeações foram feitas nos claros de lotação existentes em virtude das transferências de Layre Sansingolo Chagas, Maria do Carmo Martins e Josephina Scaramuzza, para cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo e da nomeação para o cargo de Assistente padrão I de Odette Pinheiro D'Horta, respectivamente.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE:

Nomeando: Interinamente, Jeannete Ribeiro, para o cargo de Auxiliar de Escrivão, padrão numérico 7, do Quadro Provisório, lotado na Diretoria Geral da Secretaria da

Segurança Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Addy Guimarães Martins.

Interinamente, Jiva Pereira Mendes, para o cargo de auxiliar de escritório, padrão numérico (sete) do Quadro Provisório lotado no Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria da Segurança vago com a exoneração, a pedido, de Maria Amarel Sampaio.

Interinamente, o Dr. Ignácio de Loyola Aves Corrêa, para o cargo de Médico, padrão numérico 17, do Quadro Provisório lotado na Guarda Civil de São Paulo vago com a exoneração, a pedido, do Dr. Wilson Frey.

Interinamente, Hilda Costa para o cargo de Auxiliar de escritório padrão numérico 7, do Quadro Provisório no Departamento de Ordem Política e Social, na vaga de Maria Elza de Almeida Prado, exonerada, a pedido.

Autorizando:

Nos termos do art. 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Celso Arruda escrivão de Polícia classe - G - do Q. G. PS-III, lotado na Delegacia da 9ª Circunscrição Policial da Capital, a ter exercício pelo prazo de um (1) ano, a Delegacia de Polícia, a-fim de ali prestar serviços afines a seu cargo.

Licenças:

Nos termos dos artigos 144, n. III - e 165, do decreto-lei 12.273 de 21-10-41, concedendo ao sr. Luciano Florencio Teixeira investigador de polícia - classe - F - do Q. G. PS-III - classificado no Departamento de Investigações cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º de março último.

Concedendo a Da. Brígida Buono, artífice - classe "U" do Q. G. PS-II, lotada na Diretoria Geral desta Secretaria cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

FORÇA POLICIAL

Decretos da mesma data:

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c", parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com os artigos 118 e 124, letra "b", n. 1, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º sargento do C.B. da Força Policial - Domingos Malolini.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c", parágrafo 2.º, e 27, da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º sargento do 5.º B.C. da Força Policial - José Soares de Freitas.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "b", n. 1 - do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º sargento enfermeiro do H.M. da Força Policial - José Aureliano da Silva.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o cabo do C.B. da Força Policial do Estado - Tiago Jacinto de Oliveira.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o cabo do 3.º B.C. - Teófilo Cesar e o cabo do 8.º B.C. da Força Policial - Lino Paulino.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o aspeçada do B.G. da Força Policial - José Caetano Ferraz.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "a", e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 1, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o aspeçada do S.E. da Força Policial - João Pinto Sobrinho.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "a" e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "b", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado do 5.º B.C. João Alfredo Valerio e o soldado do Q.G. da Força Policial - Carlindo Pereira.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "d", e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "d", do Decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado da 1.ª Cia. Independente da Força Policial - Ancito Martins.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "a", e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "b", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado do R.C. da Força Policial - Oscar Artur Beck.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "a", e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com os artigos 118 e 124, letra "b", n. 2, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado do R.C da Força Policial do Estado - Julio dos Santos.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "a", n. 2, do decreto-lei n. 15.620 de 29 de janeiro de 1946, o soldado do 8.º B.C. da Força Policial - Avelino Alves Moreira, e o soldado do 5.º B.C. da Força Policial - João Antonio.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com os artigos 118 e 124, letra "b", n. 1, do Decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado do 6.º B.C. da Força Policial - Euclides Ferreira de Oliveira e o soldado do 5.º B.C. da Força Policial - Anastacio Antonio de Souza.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "c" - parágrafo 2.º, e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o artigo 124, letra "b", n. 1, do decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o soldado do CTG. do Q.G. da Força Policial - José Ribeiro.

Reformando, nos termos dos artigos 15, letra "a", e 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com os artigos 118 e 124, letra "b", n. 2, do Decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o operário militar de 1.ª classe do S.M.B. da Força Policial do Estado - Iremio Pimentel de Lima.